



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de verba de representação”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais:

90 JOCIMERI OLAVO DA SILVA, 80% (oitenta por cento);

198 GELSA VIEIRA NEVES, De 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **ALCIMAR BORVÃO** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotado no Gabinete do Vereador JOANIR MARTINS**.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **20 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre a Liberação de Servidora para Estágio Curricular que especifica".

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Liberação de Servidora para Estágio Curricular que especifica".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando a declaração da Faculdade UNIGRAN da necessidade de estagio curricular, quinzenalmente e requerimento protocolado pela servidora, de nr. 084/2024.

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica a servidora **GEYSA NARA STUMM ELPIDIO**, autorizada a faltar dois dias por mês para Estagio Curricular Na Faculdade Unigran em Dourados – Ms., faltas estas que serão abonadas e não descontadas na folha de pagamento, desde que, apresentados comprovantes de comparecimento emitido pela Faculdade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **21 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre concessão de verba de representação".

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais:

90 JOCIMERI OLAVO DA SILVA, 80% (oitenta por cento);

198 GELSA VIEIRA NEVES, De 35% (trinta e cinco por cento) **para 70%** (setenta por cento);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN